

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 2 – TRE/PE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE/PE), para adequação às normas vigentes, torna pública a **retificação** do requisito para o cargo 4: Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Medicina (Medicina do Trabalho), constante do subitem **2.1.4** do Edital nº 1 – TRE/PE, de 30 de agosto de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.391, de 16 de maio de 2013, a **composição da banca examinadora das provas objetivas e da prova discursiva**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.1.4 DO EDITAL Nº 1 – TRE/PE, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

[...]

**2.1.4 CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA (MEDICINA DO TRABALHO)**

**REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, ou de Título de Especialista em Medicina do Trabalho, emitido pela Associação Médica Brasileira/ANAMT; e devidos registros no Conselho Regional de Medicina.**

[...]

**2 DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DISCURSIVA**

- a) Alberto Vilar Trindade;
- b) Alexandre de Brito Nobre;
- c) Alexandre Simões Pilati;
- d) Antônio José Barbosa;
- e) Caetano Ernesto Pereira de Araujo;
- f) Camila Batista;
- g) Cláudio Roberto Vieira Braga;
- h) Cristiane Benjamim Santos;
- i) Diana Vaz de Lima;
- j) Edgard Costa Oliveira;
- k) Edilberto Magalhães Silva;
- l) Eloísa Nascimento Silva Pilati;
- m) Erico Ferrari Nogueira;
- n) Evandro Mario Lorens;
- o) Fernanda Maria Alves Gomes;
- p) Gerson Gimenes;
- q) Guilherme Pupe da Nóbrega;
- r) Heloisa Monzillo de Almeida;
- s) Luciano Janussi Vacanti;
- t) Mamede Said Maia Filho;
- u) Marcos Pereira;
- v) Marina Figueiredo Moreira;

- x) Michelle Machado de Oliveira Vilarinho;
- w) Patrícia Vieira Nunes Gomes.
- y) Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira;
- z) Rafael Ramia Muneratti;
- a.1) Ricardo Fava Corsatto;
- b.1) Ricardo Rocha Leite;
- c.1) Ronaldo dos Santos Silva;
- d.1) Rosane Maria Pio da Silva;
- e.1) Stefania Caetano Martins de Rezende Zandomênico;
- f.1) Tatiana Nunes Valls.

**Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco